

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

SANTIAGO MAIOR

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SANTIAGO MAIOR iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 9 de maio de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

SANTIAGO MAIOR

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Santiago Maior, Aldeia de Pias
(do eleitor Adriano Rafael Pereira Ramalho ao eleitor Vitorino António Rainho Cambim Cardoso).

Secção de voto n.º 2 - Escola Primária de Marmelos, Marmelos
(do eleitor Alexandre Marques Ramos ao eleitor Vitória Maria Rocha Melrinho).

Secção de voto n.º 3 - Escola Primária de Casas Novas de Mares, Casas Novas de Mares
(do eleitor Abílio José Freire Rocha ao eleitor Zulmira Maria Balixa Gomes Mendes).

Secção de voto n.º 4 - Escola Primária de Aldeia da Venda, Aldeia da Venda
(do eleitor Adélia da Conceição Mamede Andreso ao eleitor Vivaldo José Rosado Forte).

Secção de voto n.º 5 - Escola Primária de Cabaça de Carneiro, Cabeça de Carneiro
(do eleitor Adriana Sofia Santana Janiero; UE - Pol Andre Quiton ao eleitor Vítor Manuel dos Anjos Morais; UE - Pol Andre Quinton).

Secção de voto n.º 6 - Escola Primária de Orvalhos, Orvalhos
(do eleitor Acácio Tomás Araújo de Almeida ao eleitor Vitorino José Sozinho Ramalho).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALANDROAL, 22 de maio de 2024

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 2

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

CAPELINS (SANTO ANTÓNIO)

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CAPELINS (SANTO ANTÓNIO) iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 9 de maio de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

CAPELINS (SANTO ANTÓNIO)

Secção de voto n.º 1 - Escola Primária de Montejuntos, Montejuntos

(do eleitor Adelino Montalto Martins Godingo ao eleitor Zélia de Fátima Ferreira Romão).

Secção de voto n.º 2 - Escola Primária de Ferreira de Capelins, Ferreira de Capelins

(do eleitor Abel Fernando Freitas Fajardo ao eleitor Zélia de Fátima da Rosa Rocha).

ALANDROAL, 22 de maio de 2024

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 3

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

TERENA (SÃO PEDRO)

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de TERENA (SÃO PEDRO) iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 9 de maio de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

TERENA (SÃO PEDRO)

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Terena, Terena

(do eleitor Afonso Miguel Ferro Mira; UE - Francisco Javier Mayoral Rosa ao eleitor Vítor Manuel Trindade Fortes; UE - Juan

Secção de voto n.º 2 - Escola Primária de Hortinhas, Hortinhas

(do eleitor Álvaro Marcos Fernandes ao eleitor Vicência Maria Paias Respeita Fernandes).

ALANDROAL, 22 de maio de 2024

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 4

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 9 de maio de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Secção de voto n.º 1 - Fórum Cultural Transfronteiriço de alandroal, Alandroal

(do eleitor Acácio José Faustino Fontes; UE - Rafael Revuelta Nohl ao eleitor José António Nunes; UE - Sergio Rampulla).

Secção de voto n.º 2 - Fórum Cultural Transfronteiriço de Alandroal, Alandroal

(do eleitor José António Ribeiro Viegas ao eleitor Zélia Rute Coelho Santos).

Secção de voto n.º 3 - Delegação da União de Freguesias de Alandroal, Rosário

(do eleitor Adriano Naccache Lira ao eleitor Vitória Valente Mira Arrifes).

JUROMENHA (NOSSA SENHORA DO LO)

Secção de voto n.º 5 - Delegação da União de Freguesias de Alandroal, Juromenha

(do eleitor Amália Sofia Branco Ramalho ao eleitor Zeferino Manuel Dimas Algarvio).

SÃO BRÁS MATOS (MINA BUGALHO)

Secção de voto n.º 4 - Delegação da União de Freguesias de Alandroal, Mina do Bugalho

(do eleitor Afonso José Risso da Rosa; UE - Chantal Catharina Baars ao eleitor Vítor Manuel Macedo Pereirinha; UE - Chantal Catharina

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ALANDROAL, 22 de maio de 2024

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das freguesias e da sede do município.